PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº068, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"Altera o artigo 1º incisos II e VI da Portaria de nº100, de 12 de maio de 2021, que trata da Constituição do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Ambiental – COMDEPAT.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituições de membros dos referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º inciso II, da Portaria de nº100, de 12 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Manoel Cássio de Souza Filho

Art. 2º - Fica alterado o artigo 1º inciso VI, da Portaria de nº100, de 12 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Maria Aparecida Cilli

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal